



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 466/2022
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

08 FEV. 2023

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA 386/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria de nº 386/2022 que instaurou processo administrativo em desfavor da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art. 2º da portaria supracitada, pelo período de 04 (quatro) meses compreendido de 06/12/2022 a 06/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 26 de dezembro de 2022.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2022


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo